



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 324/2022

Designa funcionários e conselheiros para desenvolverem o Projeto da Semana de Enfermagem do Coren-ES/2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a importância da realização da Semana da Enfermagem para discutir assuntos relacionados ao exercício profissional e ao empoderamento da Enfermagem Capixaba;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o projeto para realização da Semana de Enfermagem do Coren-ES no ano de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-ES em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 16/11/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar funcionários e conselheiros abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão que desenvolverá o Projeto da Semana de Enfermagem do Coren-ES/2023:

- I. Munik Vieira Pereira;
- II. Sandra Cavati Ribeiro dos Santos;
- III. Douglas Lírio Rodrigues;
- IV. Alexandre Magno Peixoto Martins;
- V. Rafael Nascimento Celante;
- VI. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Os conselheiros designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisões Coren-ES nº 067/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor
Decisão Cofen nº116/2022

Dr. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº 41445-ENF
Conselheira Secretária

atr